



LEI MUNICIPAL Nº 1926/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Projeto de Lei Executivo Tácito Nº 001-2022. Francisco das Chagas Mendes.

DENOMINA DE QUADRA POLIESPORTIVA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ APRÍGIO DE OLIVEIRA (APRÍGIO GENTIL) À QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE ÁGUAS BELAS, ZONA ADMINISTRATIVA I RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu Art. 38, Art. 54; IV, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e Eu, Francisco das Chagas Mendes sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de DENOMINA DE QUADRA POLIESPORTIVA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ APRÍGIO DE OLIVEIRA (APRÍGIO GENTIL) À QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE ÁGUAS BELAS, ZONA ADMINISTRATIVA I RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ.

Art. 2º - A administração pública municipal deverá tomar as providências necessárias para que seja instalada junto à Quadra Poliesportiva, placa com o nome e pequeno histórico sobre o homenageado.

Art. 3º - As despesas com a execução da Presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, 14 de setembro de 2022.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ACARAÚ
PROTOCOLADO
Aos 25/10/22 Às 10:15 min
Ana Carolina S.C.
Servidor



EDIÇÃO 2017 - 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N.º 1926/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 1926/2022.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTES EDITAL.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 14 DE SETEMBRO DE 2022.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



EDIÇÃO 2017 - 2020

